

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 08/2021 /AEM-MS Nº Cadastral 15193.3

Processo: 71020022/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia - MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23665004161030001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0270071211 - AEMMS - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020-INMETRO/SEMAGRO, Natureza da Despesa 33923702 - Limpeza e Conservação; Funcional Programática 23665004161030001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0170071211 - AEMMS - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020-INMETRO/SEMAGRO, Natureza da Despesa 33923702 - Limpeza e Conservação
Valor: R\$ 177.444,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Amparo Legal: Com respaldo na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Do Prazo: 16/06/2025 a 15/06/2026
Data da Assinatura: 16/06/2025
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Nereu Alves Rios

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 223, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Acrescenta dispositivo na Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

ANEXO III – PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

Art. 3º ...

...

§ 3º - Ficam excetuados da proibição prevista no parágrafo 2º deste artigo, os imóveis de propriedade de agentes financeiros adquiridos pela pessoa jurídica através de leilão de imóveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de junho de 2025.

Campo Grande, 17 de junho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 33.745/2023

Processo n. 79.003.685/2023

Amparo legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município De Itaquiraí, inscrito no CNPJ n. 15.403.041/0001-04 (Conveniente).

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 33.745/2023, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, constantes no processo supracitado, com fundamento art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24 de junho de 2025 e término em 24 de junho de 2026.

Data de assinatura: 17/06/2025.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: XXX.757.451-XX, Diretora-Presidente – AGEHAB e Thalles Henrique Tomazelli, CPF: XXX.770.011-XX, Prefeito Municipal.